ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18H55MIN.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e 55 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **55ª (Quinquagésima quinta) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão.

O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo**: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 55ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

Ato contínuo: foi colocado em discussão a **- Mensagem de veto ao Projeto de Lei nº 009/2025 -** De Autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco "DISPÕE acerca da implantação de Código Qr em todas as Placas de Obras públicas executadas no âmbito do Município de Nova Mamoré/RO, para leitura e fiscalização eletrônica"

Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

ID: 233201 e CRC: 1DDF8AF6

Após a discussão, a **Mensagem de veto ao Projeto de Lei nº 009/2025,** foi colocado em votação no qual está foi nominal e aprovado, sendo contrário ao veto por unanimidade entre os vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 55ª (quinquagésima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura".***

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro Clímaco** – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2° Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 15 de setembro de 2025.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

_____
MILTON DOMCIANO GOMES
2º Secretário da CMNM

ID: 233201 e CRC: 1DDF8AF6

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**	**16/09/2025**

ID: **233201**
CRC: **1DDF8AF6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **16/09/2025 10:03:46** Finalização: **16/09/2025 10:10:46**

Processo

Documento

MD5: **156626053B3EC0CFAA76B435C4190334**

SHA256: **D14F05C1A7C01AF8FEBC9D4F209556C44172208508124B8D31A187A08ACF8F70**

Súmula/Objeto:

ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	16/09/2025 10:07:37

ASSUNTOS

REUNIÃO	16/09/2025 10:07:45

CIENTES

ANTONIO BARROSO VIANA	16/09/2025 13:43:07
JOALDO SANTOS DE SOUZA	16/09/2025 13:47:08
LARISSA SILVA SODRE VEDA	16/09/2025 13:55:57
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/09/2025 14:10:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	16/09/2025 11:59:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	16/09/2025 12:39:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	16/09/2025 13:28:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 233201 e o CRC 1DDF8AF6.